



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 87
Proc. nº 250/2020
Servidor DMV

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal e escolas filantrópicas de Paço do Lumiar, conforme item 2 deste Termo de Referência.

1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, oriundos, exclusivamente, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em GRUPO FORMAL, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Entidades Filantrópicas conveniadas, conforme censo do FNDE.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 1 | Abóbora - Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas | KG | XXX |
| 2 | Acerola - Fruta de boa qualidade e maturação. | KG | XXX |
| 3 | Alface - Folhas de boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. | KG | XXX |
| 4 | Banana - Em boa apresentação, sem excessos de machucados e sem a presença de insetos e larvas. | DZ | XXX |
| 5 | Batata doce - Tubérculo em boa apresentação e tamanho mediano | KG | XXX |
| 6 | Cebolinha - Folhagem de boa qualidade, verde sem aspecto queimado. Embalada em sacos transparentes. | KG | XXX |
| 7 | Coentro - Em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. | KG | XXX |
| 8 | Couve - Folhas de couve em boa apresentação de queimaduras, insetos e larvas. | KG | XXX |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 88
Proc. nº 250/2020
Servidor *pm*

| | | | |
|----|---|----|-----|
| 9 | Jongome - Folhagem de boa qualidade, verde sem aspecto queimado. | KG | XXX |
| 11 | Limão - Sem machucados ou presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 12 | Macaxeira - Raiz bem selecionada, de miolo consistente, sem a presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 13 | Mamão - Fruta de boa qualidade e com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 14 | Maracujá - Fruta de boa qualidade e com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 15 | Maxixe - Raiz bem selecionada, de miolo consistente, sem a presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 16 | Melancia - Fruta de boa qualidade e com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 17 | Pepino - Sem machucados ou presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 18 | Pimentinha de cheiro - Sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos, insetos ou larvas. | KG | XXX |
| 19 | Quiabo - Fruto de boa qualidade e tamanho mediano | KG | XXX |
| 19 | Tomate - Selecionados e com grau de maturação, mediano sem machucados ou presença de insetos e larvas. | KG | XXX |
| 20 | Vinagreira - Folhas de boa qualidade, verde sem aspecto de queimaduras, insetos e larvas. | KG | XXX |

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios através de Grupos Formais da Agricultura Familiar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------|----------|
| Folha nº | 89 |
| Proc. nº | 250/2020 |
| Servidor | pm |

nutricionais durante o período letivo. Além disso, a aquisição destes produtos é essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e geração de renda dos agricultores do município, garantindo assim a oferta de um produto de melhor qualidade aos alunos atendidos.

4. LOCAL DE ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Os hortifrúteis, especificados no quadro abaixo, deverão ser entregues semanalmente nas escolas da rede municipal de ensino, exclusivamente nas segundas-feiras, para garantir uma melhor a qualidade destes produtos que são muito sensíveis ao calor. De acordo com a legislação vigente, essa entrega deverá ser feita em caminhão baú refrigerado, em bom estado de conservação, livres de produtos estranhos à atividade, de modo a conservar a temperatura dos alimentos no ato da entrega.

O município recebeu através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão, um caminhão refrigerado para a entrega dos produtos da agricultura familiar nos programas do PNAE e PAA. Este caminhão deverá ser utilizado para realizar a entrega destes produtos nas escolas municipais.

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS

| ESCOLA | ENDEREÇO |
|--------------------------------------|--|
| UEB Leda Tajra | Pç. Nossa Senhora da Luz, s/n -- Sede |
| UEB João Gualberto Sousa Reis | R. Principal nº 92 - Tendal Mirim |
| UEB Nicolau Dino | Rua Principal nº 6 - Mojó |
| UEB Paulo Freire | R Nossa Senhora das Mercês s/n - Mercês |
| UEB Profa. Maria de Lourdes C. Silva | Pç. Nossa Senhora da Luz, s/n -- Sede |
| UEB Maria Caetana Costa | Rua Rio Grande s/n Rio Grande - Cururuca |
| UEB Tia Marly | Rua São Jorge, nº 10, Agrovila - Pedro Careca |
| UEB Tácito Caldas | Praça Nossa Senhora da Luz, s/n Centro - Sede |
| UEB João de Assis Moraes | Rua Principal nº 737 - Iguaíba |
| UEB Alcilene Moraes | Rua Principal, nº 54 - Iguaíba |
| UEB Edith Ribeiro | Rua do Itatuaba, s/n - Iguaíba |
| UEB Carlos Cunha | Rua do Anajá s/n - Iguaíba |
| UEB Iguaíba | Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n -Iguaíba |
| UEB Príncipe Menor | Vila Romualdo, Paço do Lumiar |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 90
Proc. nº 250/2020
Servidor am

| | |
|---|--|
| UEB Maria Ferreira | Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n -Iguaíba |
| UEB O Bom Aluno | Rua Principal nº 184 - Timbuba |
| UEB Gov. Luiz Rocha | Rua principal s/n - Pau Deitado |
| UEB José Ribamar Coelho | Rua principal s/n - Pau Deitado |
| UEB Maria do Perpétuo Socorro | Rua principal s/n - Pau Deitado |
| UEB Alto da Esperança | Rua São José nº 13 Alto da Esperança - Pau Deitado |
| UEB Lima Verde - Associação | Rua da Ata. Qda 16, nº 40 - Conj. Lima Verde |
| UEB Lima Verde – Anexo | Rua da Jaca, nº 42 - Conj. Lima Verde |
| Escola Com. Tia Dalva | Av Carlos Augusto nº01 - Carlos Augusto |
| UEB Raio de Luz | Rua Olho D'Água nº 83 - Vila Nazaré |
| UEB Prof. José M ^a Ramos Martins | Av. 10 Qd 109 Ruas 73 s/n - Maiobão |
| Escola Com. Vovô João | Av. 04 s/n Convento – Maiobão |
| Centro Educ. Sagrada Família | Rua 24 Qd 52 nº 05 s/n - Maiobão |
| UEB Padre Maurício | Rua 61 Qd 123 s/n - Maiobão |
| Esc. Com. Pingo de Gente | Rua 61 Qd 123 s/n - Maiobão |
| UEB Raimundo Romualdo | Rua 84 Qd 158 nº 60 - Maiobão |
| UI Poeta Gonçalves Dias – CAIC | Av. 13 - Conjunto Maiobão |
| UEB Padre Paulo Sampaio | Av. 13 - Conjunto Maiobão |
| UEB Vovó Filuca | Av. 13 - Conjunto Maiobão |
| UEB Padre Paulo Sampaio | Av. 13 - Conjunto Maiobão |
| UEB Profa. Nadir Nascimento Moraes | Rua 65, Qd 125 s/n - Conjunto Maiobão |
| UEB Monteiro Lobato | Av. 04, Rua 55 Qda 61, s/n - Maiobão |
| UEB Min. Henrique de La Roque | R 12 Qd. 88 – Maiobão |
| UEB Bandeira Tribuzzi | Av. 13, Qd. 140 Rua 33, s/n - Conjunto Maiobão |
| UEB! Alana Ludmilla | R 43, s/n Qd. 43 – Maiobão |
| UEB Vovô João | R 43, s/n Qd. 43 – Maiobão |
| Creche Sebastiana Sobreiro | Av. 13, s/n - Bacuritua |
| UEB José Carlos Costa Pereira | R 05, Qd. 27 s/n - Vila Cafeteira |
| UEB Conjunto Paranã | Rua C, s/n Conj. Paranã I |
| UEB Mickey Mouse | Rua do Pedreiro, Qd 07 s/n - Conj. Roseana Sarney |
| UEB Pão Da Vida | Av. Irmãos Biondan nº 01 - Vila Cafeteira |
| UEB Girassol | Rua 02 Qd 30 nº 30 Vila Cafeteira |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------|-----------|
| Folha nº | 91 |
| Proc. nº | 250/2020 |
| Servidor | <i>pm</i> |

| | |
|-------------------------------------|--|
| UEB Liberalino de Jesus Pereira | Rua Principal nº 45 Vassoural |
| Esc. Com. ABC | Estrada da Maioba, nº 81 |
| UEB Dra Fátima Oliveira | Praça Emanuel Aroso, s/n - Maioba do Cururca |
| UEB José Raimundo Rubim | Rua da Brasília Sítio Grande s/n – Sítio Grande |
| UEB Moranguinho | Rua Principal nº 100 - Vassoural |
| UEB Nova Canaã | Av. Zinolle Barbosa Bello, s/n - Vila Nova Canaã |
| Esc. Com. Nova Canaã | Av. Zinolle Barbosa Bello, s/n - Vila Nova Canaã |
| UEB Benjamin Peixoto | Rua principal s/n - Pindoba |
| UEB Emmanuel Aroso | Rua Principal s/n Mocajutuba (Praça da Maioba) |
| UEB Tia Dedé | Rua Tia Bia I s/n - Pindoba |
| UEB Olavo Melo | Av. Principal s/n - Pindoba |
| UEB Criança Feliz | Tv. 05 nº 13 - Vila São José II |
| UEB Vila São José | AV Presidente José Sarney s/n - Vila São José I |
| UEB Padre Maurice Lacroix | Avenida Juscelino Resende nº 26 A - Vila São José I |
| Esc. Com. São Vicente de Paulo | Rua Principal s/n Vila São José II |
| UEB Ver. José Vicente Pires Sampaio | Av. Presidente José Sarney s/n - Vila São José I |
| Esc. Com. Adilson Moraes | Av. Presidente José Sarney s/n Vila São José |
| UEB Isabel Ferreira | Rua São Benedito s/n - Vila São José |
| Esc. Com. Lourdes Barroqueiro | Rua Raimundo Ferreira - Itapera Maioba |
| UEB Nascimento Moraes | Rua Principal nº 60 – Itapera |
| UEB Luís Pires da Fonseca | Rua Principal s/n - Porto do Mocajutuba |
| UEB Francisco Oliveira Dias | Rua Principal s/n Pedrinhas - Porto do Mocajutuba |
| Esc. Com. Sonho de Criança | Rua Vila nº 63 - Porto do Mocajutuba |
| Creche Santa Maria/ | Rua Principal s/n Pedrinhas - Porto do Mocajutuba |
| UEB Geralda Melo | Rua Principal s/n Pedrinhas - Porto do Mocajutuba |
| UEB Vereador Almeida | Rua Dr. Luis Moura s/n - Parque Bob Kennedy |
| Esc. Com. Eugênio Pereira | Av. Dr. Carlos Magno Marinho nº 25 - Eugenio Pereira |
| Esc. Com. Conceição Costa | Rua do Pêssego Qd. 25 nº 38 - Residencial Pirâmide |
| Esc. Com. Profº. Cidinho Marques | Residencial Pirâmide |
| UEB Residencial Pirâmide | Rua da Maçã nº 11 Qd. 33 - Residencial Pirâmide |
| UEB Cumbique | Rua Sousa Vale nº 06 - Cumbique |
| UEB Y Juca Pirama | Rua do Colégio s/n - Praia do Araçagy |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------|----------|
| Folha nº | 92 |
| Proc. nº | 250/2020 |
| Servidor | pm |

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contratado deverá manter a qualidade e operacionalidade dos serviços contratados, conforme estipulam regulamentos, resoluções e normas aplicáveis.

Maiores informações poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal de Paço do Lumiar/MA, localizada na Avenida Governador João Castelo Ribeiro Gonçalves (Antiga Avenida 13), Quadra 142, Nº 5, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.137-000, de segunda a sexta-feira, nos horários das 13h00min às 17h00min.

Paço do Lumiar/MA, XX de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO III - CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 CARDÁPIO INTEGRAL 2020 - (CRECHE / ED. INFANTIL)

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
 Secretaria Municipal de Educação
 Divisão de Alimentação Escolar

**CARDÁPIO 2020
 CRECHE INTEGRAL**

LANCHE DA MANHÃ

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|--|--|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Mingau de Farinha Láctea | <ul style="list-style-type: none"> Suco de Fruta Pão com Margarina | <ul style="list-style-type: none"> Iogurte de Frutas Biscoito Salgado | <ul style="list-style-type: none"> Vitamina de Frutas | <ul style="list-style-type: none"> Leite com achocolatado Batata doce |

LANCHE DA TARDE

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|---|--|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Suco de Fruta Biscoito Rosquinha | <ul style="list-style-type: none"> Leite com Achocolatado Cuscuz | <ul style="list-style-type: none"> Salada de Frutas | <ul style="list-style-type: none"> Suco de Fruta Cuscuz | <ul style="list-style-type: none"> Caldo de Macaxeira com Carne |



| Energia | CH10 | PTN | LIP | FIBRAS | VL.A | VL.C | Ca | Fe | Mg | Zn |
|----------|------|-----|-----|--------|--------|------|-------|-------|-------|-------|
| 1102kcal | 244g | 29g | 22g | 12,4g | 39,1µg | 12mg | 402mg | 6,2mg | 105mg | 4,2mg |

Jenipher Silva Costa
 Nutricionista — CRN 17699

Rafaela Muniz Ribeiro Farias
 Nutricionista — CRN 6440

09/01/2020

Folha nº 93
 Proc. nº 250/2020
 Servidor pm



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO INTEGRAL 2020 - (CRECHE / ED. INFANTIL)

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
 Secretaria Municipal de Educação
 Divisão de Alimentação Escolar

CARDÁPIO 2020
 CRECHE INTEGRAL

ALMOÇO

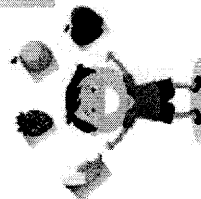
| SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|--|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Baião de Trés (feijão, vinagreira e carne moída) | <ul style="list-style-type: none"> Sopa de Frango com Legumes Fruta | <ul style="list-style-type: none"> Arroz de Macarrão Torta de Carne Salada de alface e tomate | <ul style="list-style-type: none"> Sopa de Carne com Legumes Fruta | <ul style="list-style-type: none"> Arroz de Couve Frango em Cubos Purê de Abóbora |

| Energia | CHO | PTN | LP | Fibras | Vit.A | Vit.C | Ca | Fe | Mg | Zn |
|----------|------|-----|-----|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1102kcal | 244g | 29g | 22g | 12,4g | 39µg | 12mg | 402mg | 6,2mg | 105mg | 4,2mg |

Jenypher Silva Costa
 Nutricionista — CRN 17699

Rafaella Muniz Ribeiro Farias
 Nutricionista — CRN 6440

09/01/2020



Folha nº 94

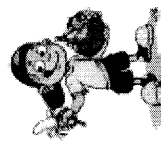
Proc. nº 250/2020

Servidor JMV



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO INTEGRAL 2020 - (FUNDAMENTAL)



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED/PAÇO DO LUMIAR
 CARDÁPIO 2020 - FUNDAMENTAL INTEGRAL

LANCHE DA MANHÃ

SEGUNDA

- Leite com Achocolatado
- Cuscuz

TERÇA

- Salada de Frutas

QUARTA

- Suco de Fruta
- Pão com Margarina

QUINTA

- Vitamina de Frutas

SEXTA

- Iogurte de Frutas
- Biscoito

LANCHE DA TARDE

SEGUNDA

- Mingau de Farinha Láctea

TERÇA

- Suco de Frutas
- Biscoito

QUARTA

- Caldo de Macaxeira com Carne

QUINTA

- Leite com Achocolatado
- Batata Doce

SEXTA

- Suco de Frutas
- Farofa Nutritiva

| Energia | CHO | PRO | LIP | FIBRA | VC.A | VC.C | Ca | Fe | Mg | Zn |
|----------|------|-----|-----|-------|-------|------|-------|--------|-------|-------|
| 1743kcal | 387g | 55g | 39g | 21,3g | 588µg | 26mg | 725mg | 10,2mg | 132mg | 5,7mg |

Jenypher Silva Costa
 Nutricionista — CRN 17699

Rafaela Muniz Ribeiro Farias
 Nutricionista — CRN 6440

09/01/2020

Folha nº 95

Proc. nº 250/2020

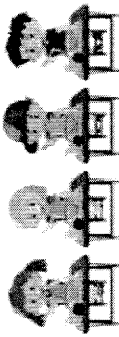
Servidor *pm*



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO INTEGRAL 2020 - (FUNDAMENTAL)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED/PAÇO DO LUMIAR
 CARDÁPIO 2020 - FUNDAMENTAL INTEGRAL



ALMOÇO

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA |
|--|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Arroz Maria Isabel Feijão com Legumes | <ul style="list-style-type: none"> Baião de Três (feijão, vinagreira e carne moída) Salada de alface, tomate e pepino | <ul style="list-style-type: none"> Arroz Primavera (abóbora, ovos, cebolinha) Fruta | <ul style="list-style-type: none"> Arroz com Couve Jardineira de Legumes com Frango (batata doce, maxixe, quiabo, jorgome) |

| Energia | CHO | PTN | LIP | Fibras | Vit.A | Vit.C | Ca | Fe | Mg | Zn |
|----------|------|-----|-----|--------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|
| 1743kcal | 387g | 55g | 39g | 21,3g | 588ug | 26mg | 725mg | 10,2mg | 132mg | 5,7mg |

Jenypher Silva Costa Nutricionista — CRN 17699
 Rafaela Muniz Ribeiro Farias 09/01/2020
 Nutricionista — CRN 6440

Folha nº 96
 Proc. nº 250/2020
 Servidor JMV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO 2020 (CRECHE / ED. INFANTIL / AEE)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED/PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO 2020 (CRECHE/ INFANTIL / AEE)

| SEM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | |
|-----------------|---|---|--|---------------------------------------|--|--|
| <u>SEMANA 1</u> | Leite com Achatolado + Biscoito Rosquinha | Caldo de Macaxeira com Carne | Arroz de Vinagreira + Frango com Batata Doce | Vitamina de Frutas + Biscoito Salgado | Suco de Fruta + Pão com Carne Moida/Soja | |
| | <u>SEMANA 2</u> | Mingau de Farinha Láctea | Arroz Nutritivo + Salada Crua | Salada de Frutas | Espagete de Frango + Fruta | |
| | <u>SEMANA 3</u> | Leite com Achatolado + Biscoito Salgado | Sopa de Feijão e Legumes | Galinhada + Purê de Abóbora | Vitamina de Frutas + Biscoito Rosquinha | Farofa de Couve com Carne/Soja + Suco de Fruta |
| | | <u>SEMANA 4</u> | Mingau de Tapioca | Caldo de Frango com Abóbora | Suco de Fruta + Pão com Carne Moida/Soja | Espagete de Frango + Fruta |

| | | | | | | | | | | |
|---------|-------|-------|------|--------|--------|--------|-------|-------|------|-------|
| Energia | CHO | PTN | LIP | Fibras | Vit. A | Vit. C | Cu | Fe | Mg | Zn |
| 290kcal | 52.5g | 10.1g | 7.9g | 5.8g | 115µg | 8mg | 190mg | 2.4mg | 33mg | 1.4mg |

Jenypher Silva Costa
 Nutricionista — CRN 17689

Rafaela Muniz Ribeiro Farias
 Nutricionista — CRN 6440

09/01/2020

Folha nº 97
 Proc. nº 250/2020
 Servidor pm



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO 2020 (FUNDAMENTAL / EJA / AEE)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED/PAÇO DO LUMIAR
 CARDÁPIO 2020 (FUNDAMENTAL / EJA / AEE)

| SEG | TER | QUA | QUI | SEX | |
|-----------------|---|-------------------------------|--|--|--|
| <u>SEMANA 1</u> | Leite com Açoalatado + Biscoito Rosquinha | Caldo de Macaxeira com Carne | Arroz de Vinagreira + Frango com Batata Doce | Vitamina de Frutas + Biscoito Salgado | Suco de Fruta + Pão com Carne Moída/Soja |
| <u>SEMANA 2</u> | Mingau de Farinha Láctea | Arroz Nutritivo + Salada Crua | Sopa de Feijão e Legumes | Salada de Frutas | Espaguete de Frango + Fruta |
| <u>SEMANA 3</u> | Leite com Açoalatado + Biscoito Salgado | Sopa de Feijão e Legumes | Galinhada + Purê de Abóbora | Vitamina de Frutas + Biscoito Rosquinha | Farofa de Couve com Carne/Soja + Suco de Fruta |
| <u>SEMANA 4</u> | Mingau de Tapioca | Caldo de Frango com Abóbora | Arroz Branco + Carne c/ Legumes | Suco de Fruta + Pão com Carne Moída/Soja | Espaguete de Frango + Fruta |

| Energia | CHO | PTH | LIP | Fibras | Vit. A | Vit. C | Ca | Fe | Mg | Zn |
|----------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|------|-------|
| 562 kcal | 88.7g | 20.4g | 13.8g | 6.5g | 157µg | 15mg | 258mg | 2.6mg | 74mg | 2.3mg |

Jenypher Silva Costa
 Nutricionista — CRN 17699

Rafaela Muniz Ribeiro Farias
 Nutricionista — CRN 6440

09/01/2020

Folha nº 98
 Proc. nº 250/2020
 Servidor phm



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO ESPECIAL 2020 (CRECHE / FUNDAMENTAL / EJA / AEE)

| Quando aparecer na preparação | Substituir por |
|-------------------------------|--|
| Leite com Acolatado | Leite sem lactose com Acolatado |
| Mingau de Farinha Láctea | Mingau de Aveia (com leite sem lactose) |
| Purê de Abóbora | Abóbora Cozida |
| Vitamina de Frutas | Vitamina de Frutas (com leite sem lactose) |

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
/SEMED/PAÇO DO LUMIAR
(CRECHE/ INFANTIL/
FUNDAMENTAL/ EJA/ AEE)

CARDÁPIO ESPECIAL 2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------|----------|
| Folha nº | 100 |
| Proc. nº | 250/2020 |
| Servidor | dmv |

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____

_____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal, com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 101
Proc. nº 250/2020
Servidor JPM

| Produto | Unidade | Quantidade | Periodicidade de Entrega | Preço de Aquisição | |
|---------|---------|------------|--------------------------|----------------------------|-------------|
| | | | | Preço Unitário (divulgado) | Preço Total |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, devendo os hortifrúteis, serem entregues semanalmente nas escolas da rede municipal de ensino, exclusivamente nas segundas-feiras.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------|----------|
| Folha nº | 102 |
| Proc. nº | 250/2020 |
| Servidor | PM |

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE n.º _____/20XX, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até ____ de _____/20XX, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.

Avenida Governador João Castelo Ribeiro Gonçalves, Quadra 142, nº 5 - Conjunto
Maiobão - Paço do Lumiar - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 103
Proc. nº 250/2020
Servidor *pm*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de ____ de _____.

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____